

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 16 de junho de 2026 - 09:32:00 | Ano XIV - Edição Nº 5306

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

a24491594ed725ba477b5756c6ac7cf04431f140a104004ad518378bbc5999ca





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.092, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Cede servidora pública municipal, com ônus para o órgão cedente, ao Ministério Público do Estado de Alagoas para atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Convênio nº 09/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o Município de Penedo/AL;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº – 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do referido Convênio, que dispõe sobre a designação dos servidores, o início do exercício, a carga horária e as ausências, determinando que a cessão recaia exclusivamente sobre servidores efetivos, vedando a inclusão de vínculos estranhos ao quadro municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para o órgão cedente, a servidora **EDNALVA GOMES CHAGAS**, matrícula nº 215, servidora pública municipal efetiva, para exercer suas atividades junto à 2ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo 16 de junho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.06.16 08:39:32 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: a24491594ed725ba477b5756c6ac7cf04431f140a104004a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

